



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 134/2021

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSESSORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a senhora **SIRLEY PEREIRA INACIO BORGES**, inscrita no CPF nº 909.094.611-04, para exercer o cargo em comissão de **Assessora**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **a partir de 22/02/2021**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezanove (19) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Artigo 1º - Fica neste ato NOMEADA ao cargo de ASSESSORA CONTÁBIL, a Sr.ª FABIANA NAVES BARBOSA FERREIRA portadora do RG: 1436038-1 SEJUSP/MT e CPF: 975.421.641-04

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 078, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR.º **FRANCISCO GONÇALVES NAVES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o Sr.º **SILVAIR DAVID MENDES**, portador do RG: 1209235-5 SSP/MT e CPF: 986.576.741-49.

Artigo 2º - O Secretário nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 134/2021**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a senhora **SIRLEY PEREIRA INACIO BORGES**, inscrita no CPF nº 909.094.611-04, para exercer o cargo em comissão de Assessora, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir de 22/02/2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 133/2021**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o senhor **ALEFY NIVALDO DO COUTO PRADO**, inscrito no CPF nº 061.342.141-83, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Cerimonial, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir de 22/02/2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 130/2021**

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2020, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020, PROCESSO Nº 043/2020, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CUJO OBJETO É O A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ADESAO Nº 008/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 032/2020 realizado pelo município de Tangará da Serra/MT, com a empresa: DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.707.627/0001-05.

Sr. Antonio Cezar Ferreira - como Fiscal responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Finança e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/01/2021 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 132/2021**

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2020, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020, REALIZADO PELA